



Proc: 153/2022 DATA: 10/06/2022 Hrs 10:40

Int: DERCI PAULO TREVISAN

Obs: PROJ. DECR. LEG. N. 008/2022 - CONCEDE
TIT. CID. HONOR. ALTA-FLORESTENSE AO
SENHOR FABIO APARECIDO DOS
SANTOS, E DA OUTR. PROV.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 008/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 21 MAR. 2022
de _____
Mesa Diretora

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor FABIO APARECIDO DOS SANTOS, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Derci Paulo Trevisan.

Lido em 14 JUN. 2022
Responsável

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor FABIO APARECIDO DOS SANTOS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

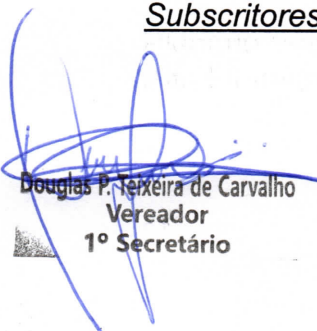
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

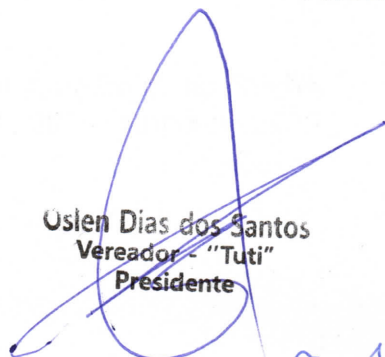
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 09 de junho de 2022.


Derci Paulo Trevisan
Vereador

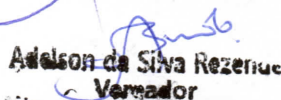
Subscritores:


Douglas P. Teixeira de Carvalho
Vereador
1º Secretário


Oslen Dias dos Santos
Vereador - "Tuti"
Presidente


Francisco Ailton dos Santos
Vereador


Marcos Roberto Menin
Vereador
Vice Presidente


Adelson da Silva Rezenac
Vereador



Proc: 153/2022 DATA: 10/06/2022 Hrs 10:40

Int: DERCY PAULO TREVISAN

Obs: PROJ. DECR. LEG. N. 008/2022 - CONCEDE
TIT. CID. HONOR. ALTA-FLORESTENSE AO
SENHOR FABIO APARECIDO DOS
SANTOS, E DA OUTR. PROV.

Lido em 14 JUN. 2022

Responsável

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2022 ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor Fabio Aparecido dos Santos, através do Título de Cidadão Honorário Alta-florestense, a que fazem jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)



Pois bem, confirmando o mérito da indicação do presente Título de Cidadão Honorário em homenagem ao Senhor Fabio Aparecido dos Santos, vejamos:

Fabio Aparecido dos Santos nasceu em Pardinho, no estado do Paraná, em 18 de junho de 1975. Filho de José dos Santos Sobrinho e Maria Amélia B. dos Santos. Estabeleceu-se em Alta Floresta (MT) aos oito anos de idade, vindo com seus pais no ano de 1985, para a região que já sofria uma série de transformações com impactos consideráveis na estrutura produtiva e ocupacional. "Os incentivos governamentais na década de 1980 para a ocupação do Centro-Oeste, e em especial Alta Floresta, refletiram em significativos movimentos migratórios e grandes empreendimentos agropecuários na região, por meio desse sonho a família do patriarca veio para nossa região.

Desde novo Fabio destacou-se em ser um filho exemplar, sempre aplicado na escola e com um olhar atento para com os menos favorecidos. Casou-se com

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 21 MAR. 2022

Mesa Diretora



Proc: 153/2022 DATA: 10/06/2022 Hrs 10:40

Int: DERCY PAULO TREVISAN

Obs: PROJ. DECR. LEG. N. 008/2022 - CONCEDE
TIT. CID. HONOR. ALTA-FLORESTENSE AO
SENHOR FABIO APARECIDO DOS
SANTOS, E DA OUTR. PROV.

Elisangela Fernandes de Mello, tendo como filhos o jovem Djean Carlos de Mello dos Santos e a pequena Djéssica de Mello dos Santos

Concluiu o segundo grau em escola pública e desde muito cedo trabalhou para poder ajudar no orçamento da família, característica copiada de seu genitor que desde tenra idade trabalhou para ajudar na subsistência de sua família. Com essa qualidade distinta Fabio sonhou e ao longo dos anos se projetou para ser um autônomo de sucesso, luta esta que possibilitou abrir seu empreendimento em 2014, a Auto Center e Lava Jato Canarinho, uma empresa automotiva que se destaca no bom atendimento e com uma infraestrutura de ponta para melhor atender e recepcionar seus clientes.

Comungando da visão que é necessário trabalhar para garantir oportunidades para todos, Fabio Aparecido dos Santos ingressou como Rotariano em 2019, exercendo a função de Presidente da Instituição até o final de 2020. Hoje exerce a função de governador assistente do Rotary, com a missão de apoiar, fortalecer e motivar os clubes do Distrito 4440 da região VI.

Como homem de fé sempre protagonizou um papel de grande relevância para a comunidade católica, em especial a comunidade da Igreja Padre Júlio Maria, exercendo a função de secretário paroquial no período de 2017 a 2019.

Assim sendo, não poderíamos deixar de externar nossas saudações e agradecimentos a essa brilhante pessoa, pelos relevantes serviços prestados e significativa colaboração no crescimento e valorização do município, ficando constado nos registros desta Casa o presente reconhecimento.

Dessa forma, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento ao Senhor Fabio Aparecido dos Santos, vem, por meio deste Título de Cidadão Honorário, reconhecer e render homenagem.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 09 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORI
Aprovado em 10 discussão e vota
na Sessão ORDINÁRIA de 21, MAR. 2022

Messa Diretora

Derci Paulo Trevisan
Vereador

Subscritores:

Marcos Roberto Menin
Vereador
Vice Presidente

Oslon Dias dos Santos
Vereador - "Tuti"
Presidente

Adelson da Silva Rezende
Vereador

Francisco Ailton dos Santos
Vereador

Douglas P. Teixeira de Carvalho
Vereador
1º Secretário